



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 268/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Magistrados(as), Cartórios de Imóveis e as Associações representativas dos Oficiais de Registros de Imóveis em âmbito estadual.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Magistrados(as), aos Cartórios de Registros de Imóveis e às Associações representativas dos Oficiais de Registros de Imóveis em âmbito estadual, sobre o Provimento nº 145/2023 (CNJ), que trata do “Prêmio ‘Solo Seguro’”, do seu respectivo formulário de inscrição e do prazo estipulado para a realização do cadastro, conforme documento encaminhado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS DA CORREGEDORIA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR N. 30/COGP

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Fortaleza - CE

Assunto: Provimentos n. 144/2023 e 145/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça – Programa Permanente de Regularização Fundiária e Prêmio “Solo Seguro”

Senhora Corregedora-Geral,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informo que a Corregedoria Nacional de Justiça, por meio do Provimento n. 145/2023, instituiu o **Prêmio “Solo Seguro”**, com o objetivo de premiar iniciativas inovadoras e boas práticas no que concerne à regularização fundiária **em todos os estados do país**, previsto para ser entregue para 5 (cinco) vencedores durante a Semana “Solo Seguro”.

O Prêmio é mais uma medida para a implementação do Provimento n. 144/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, o **Programa Permanente de Regularização Fundiária na Amazônia Legal** e a **Semana Nacional de Regularização Fundiária – Semana “Solo Seguro”**, com a primeira edição a realizar-se entre os dias 28 de agosto a 1º de setembro nos estados da Amazônia Legal.

Cientes de que há iniciativas de regularização fundiária que merecem reconhecimento espalhadas por todo o país, e não apenas na Amazônia Legal, o Prêmio “Solo Seguro” será concedido em cerimônia única com a participação da Corregedoria Nacional, para o reconhecimento de boas práticas em âmbito nacional, relativas a: (i) **iniciativas inovadoras e práticas de sucesso** que contribuam para o aprimoramento na temática da regularização fundiária, apuradas em termos de tempo de duração dos procedimentos e em resultados sociais obtidos, e (ii) **medidas adotadas pelos Tribunais** para a efetivação da regularização fundiária.

São admitidos a se inscrever no Prêmio “Solo Seguro”, **até 04/08/2023**, todos os Tribunais, magistrados(as), servidores(as), registradores(as) de imóveis, associações representativas dos oficiais de registro de imóveis em âmbito nacional e estadual e órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais, bem como entidades da sociedade civil e demais parceiros aderentes das ações de regularização fundiária.

Todos os magistrados e Tribunais estão convidados a enviarem iniciativas. Solicitamos, ainda, os bons préstimos para auxiliar na divulgação do Prêmio e do formulário de inscrição na página eletrônica do respectivo Tribunal para ampla participação, usando a identidade visual “Solo Seguro”.

Por fim, os Provimentos n. 144/2023 e 145/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça, a Portaria n. 40/2023 e o **formulário de inscrição**, bem como a identidade visual “Solo Seguro” estão disponíveis na página eletrônica do CNJ – Programa “Solo Seguro”:

[-https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/solo-seguro-semana-nacional-de-regularizacao-fundiaria/](https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/solo-seguro-semana-nacional-de-regularizacao-fundiaria/)

[-https://formularios-corregedoria.cnj.jus.br/formulario-premio-solo-seguro/](https://formularios-corregedoria.cnj.jus.br/formulario-premio-solo-seguro/).

Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o email corregedoria.projetos@cnj.jus.br.

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**

Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 14/07/2023, às 08:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1609471** e o código CRC **21720321**.